



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 034, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Designa defensores/as públicos/as para participação de atividades durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, conforme especifica.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, art. 2º, IX da Resolução DPG 41/2023 e considerando o Resultado contido no Edital 2ª SUB Nº 008/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo identificados(as), para participarem das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana e feriados, no período compreendido entre os dias 01/06/2023 a 31/08/2023, nos seguintes termos:

§1º - Dr. **Carlos Augusto Silva Moreira Lima**, para atuação nos dias 03 e 04 de junho de 2023, 17 e 18 de junho de 2023 e 24 e 25 de junho de 2023;

§2º - Dr. **Vitor Eduardo Tavares de Oliveira**, para atuação nos dias 08 a 11 de junho de 2023, 08 e 09 de julho de 2023, 22 e 23 de julho de 2023 e 26 e 27 de agosto de 2023;

§3º - Dr. **Nicholas Moura e Silva**, para atuação nos dias 01 e 02 de julho de 2023, 12 e 13 de agosto de 2023 e 19 e 20 de agosto de 2023;

§4º - Dra. **Natalia Ciproso**, para atuação nos dias 15 e 16 de julho de 2023;

§5º - Dr. **Guilherme Tonin do Nascimento**, para atuação nos dias 29 e 30 de julho de 2023;

§6º - Dr. **Ricardo Alves de Góes**, para atuação nos dias 05 e 06 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0342023DesignacoescustodiaJunaAgo2023.19.595.2620.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 18/05/2023 18:45.

Inserido ao protocolo **19.595.262-0** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 18/05/2023 15:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6cc377b25b1473958bbfe7511bc50561.